



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 24 de julho de 2018.

Ofício Especial - GP

**EXMO. SENHOR VEREADOR
THIAGO AQUINO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

Assunto: **Ref. Requerimento 016/2018**

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento nº 016/2018 de autoria dos Senhores Vereadores, nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento formulado pelos Vereadores, solicitando informações sobre a implantação de pontos de ônibus nos bairros Nova Pradópolis I e II. Justificam esse esclarecimento, tendo em vista o número de pessoas que se utilizam do transporte intermunicipal naquele bairro e que, pontos de ônibus trariam maior segurança às pessoas que fazem uso deste meio de transporte, não havendo necessidade de travessia da rodovia a pé. Solicitam que a Prefeitura, juntamente com a empresa de transportes viabilizem essa solicitação.

Quanto a implantação de pontos físicos nos bairros citados, os mesmos em breve serão atendidos com a colocação de um ponto em cada bairro, pois além destes usuários citados no requerimento, também há trabalhadores que se dirigem até a Usina São Martinho e necessitam de um local adequado para aguardar o transporte para o trabalho.

No entanto, quanto à possibilidade do transporte intermunicipal estar se dirigindo até estes novos bairros, compete exclusivamente à empresa conquistar autorização junto a ARTESP, vez que não há nenhuma subordinação deste junto à Prefeitura. No caso, farei gestão

C.M.P. 30/JUL/2018 11:50 000006301



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

junto a empresa para que este pedido seja atendido e que muito contribuirá com os trabalhadores que lá residem.

Estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis